



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA PGFC Nº 151, de 25 de agosto de 2023.**

*Designa colaboradores para exercer a
função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto
e Gestor do contrato abaixo.*

A Gerente de Compras e Contratos do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA COREN-SP/DIR/137/2022** e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Art. 1º Designar os empregados listados abaixo como Fiscais Titulares e Substitutos do Contrato de Prestação de Serviços nº 12/2023, celebrado com a empresa **ASA RENT A CAR LOCACAO DE VEICULOS LTDA**, CNPJ 07.005.206/0001-53 para contratação de serviços de locação de veículos automotores, com prestação de serviços terceirizados de motoristas, incluindo manutenção preventiva e corretiva dos veículos, lavagem automotiva, seguros e taxas, bem como aquisição de combustível e cobrança automática em pedágios, para suporte às atividades finalísticas e institucionais do Coren-SP.

Fiscais Administrativos - SEDE				
Item	Fiscal Titular	Matricula	Fiscal Substituto	Matricula
1, 2, 3, 5 e 6	RINALDO MORIMOTO	1117	REINALDO PARDO DOS REIS	1191
4	JULIANA BARALDI FERRAREZE	767	LIVIA MARIA SACRAMENTO SANTOS DE ABREU	768

Fiscais Setoriais - Itens 1 e 2				
Unidade	Fiscal Titular	Matricula	Fiscal Substituto	Matricula
Araçatuba	MARCIA MIYUKI KAMIKIHARA OSHIRO	584	JULIANA VIEIRA DE CARLOS GOUVEA	600
Botucatu	BIANCA BALLARIM ALBINO	1021	MARIANA CRISTINA AUGUSTO BELVER FERNANDES	925
Campinas	TERESA CRISTINA FERNANDES CARVALHO MILANI	1101	ANDREA EDWIGES ZUANON COLFERA	589
Guarulhos	OSVALDO GABRIEL BAGLI D'ANDREA	717	ERIKA CAROLINA DOS SANTOS MARCONDES	559
Marília	RENATO KAZUO NISHIKAWA TANAKA	1106	MIRELA BERTOLI PASSADOR	577
Osasco	SABRINA ALMEIDA COELHO VALERA	1098	MONIQUE SOBOTTKA CAVENAGHI	719
Presidente Prudente	ANA CRISTINA ANDRADE DOS SANTOS	650	JULIANA VIEIRA DE CARLOS GOUVEA	600
Ribeirão Preto	CEZAR BRUNO PEDROSO	1052	SOLANGE LEITE SANTANA	1018
Santo André	EDMILSON VIVEIROS	722	LIGIA ROSA SUSTER	676
Santos	SELMA GONÇALVES RODRIGUES	604	LUCIANA DO CARMO FÁVARO NUNES DE OLIVEIRA	630
São José dos Campos	CARLOS EDUARDO DA COSTA	1100	MARIA CAROLINA SILVANO PACHECO CORREA FURTADO	921
São José do Rio Preto	MILENA CARLA SILVA MORENO VILLALVA	598	MEY FAN PORFIRIO WAI	919
Itapetininga	REGIANE FERNANDES	467	JOSIANE FRANCISCA GODOY PARRA	923



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Dados Complementares:

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	VIGÊNCIA
PE nº 16/2023	Nº 2991/2022	06/07/2023 a 05/01/2026
Gestor do Contrato:	SAC – Setor de Administração de Contratos.	

Histórico das portarias emitidas para este contrato/ata:

Item	Portaria nº	Período de Vigência da Portaria	Observação
1	116/2023	05/07/2023 a 10/07/2023	Início de vigência do Contrato Nº 12/2023
2	117/2023	11/07/2023 a 24/08/2023	Alteração dos empregados designados

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

Art. 4º Esta Portaria substitui a **PORTARIA PGFC Nº 117, de 11 de julho de 2023.**

EMMANUELLE ALKMIN LEAO
Gerente de Compras e Contratos